

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013051/2024

O LEILOEIRO OFICIAL Odilson Fumagalli Ávila, matrícula nº 0357/2017, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 08/11/2024, às 11 horas**, no endereço: Pelo site <http://www.fumagallileiloes.com.br> pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 18/11/2024**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel: Terreno nº 04, quadra 41, c/ área de 1.073,50m² (com construção em alvenaria parcialmente edificada), distante 54,34 metros da esquina com as Ruas Monsenhor Vitor Batistella e Vicente Dutra, Taquaruçu do Sul/RS. Objeto da matrícula 23.383, do Ofício de Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS. Imóvel ocupado.* **Valor:** 1º leilão: R\$ 1.531.666,31 e 2º leilão: R\$ 765.833,15.** **Fiduciantes:** Luciano Albarello e Cristiane Botezini Albarello **Contrato: 09403662485.** *- O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. **Pagamento:** À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. **Comissão do Leiloeiro:** 5%. **Informações:** Com o leiloeiro Odilson Fumagalli Ávila, endereço: Rua Alagoas, 53 – Itapagé, Frederico Westphalen/RS, telefones: (55) 984031920 email: odilsonfumagallileiloes.com.br ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4513, 3215-3275, 3215-4517 e 3215-1424, das 08h às 17h.

Porto Alegre, 29 de Outubro de 2024.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
Unidade de Gestão Patrimonial